



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$90

Toda a correspondência, quer official, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano	240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série . . .		90\$	" 43\$
A 2.ª série . . .		80\$	" 43\$
A 3.ª série . . .		80\$	" 43\$

Avulso : Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$50 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento do abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originaes destinados ao «Diário do Govêrno» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

-lei n.º 27:695, determino que se faça a seguinte rectificação:

No artigo 2.º, onde se lê: «... de 4 de Fevereiro do corrente ano, ...», deve ler-se: «... de 4 de Fevereiro de 1936, ...».

Em 26 de Agosto de 1937.— *António de Oliveira Salazar*.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação ao decreto-lei n.º 27:695, que fixa os limites de idade, máximo e mínimo, para o ingresso, em primeira nomeação, nos serviços do Ministério e em lugar de acesso, e estabelece quais os provimentos de lugares dos quadros eventuais que ficam sujeitos ao visto do Tribunal de Contas.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Govêrno Romeno denunciado o Acôrdo relativo ao pagamento dos créditos commerciaes, assinado em Lisboa em 13 de Maio de 1935, deixando o mesmo Acôrdo de vigorar no dia 6 de Outubro próximo futuro.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Rectificação às insertas no *Diário do Govêrno* n.º 197, de 24 do corrente mês, respeitantes aos quadros do pessoal contratado e assalariado dos serviços da Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones.

Decreto n.º 28:002 — Autoriza a Administração Geral do Pôrto de Lisboa a dispor dos fundos pertencentes ao seu Fundo de seguros para remissão total do empréstimo de 4,5 por cento de 1916, feito ao abrigo da lei n.º 391.

Declaração de ter sido, por despacho do conselho de administração do pôrto de Lisboa, autorizado o reforço de uma verba do orçamento da Administração Geral do Pôrto de Lisboa.

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba do orçamento do Commissariado do Desemprêgo.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto n.º 28:003 — Aprova o regulamento interno da Academia Nacional de Belas Artes.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

Por ordem superior se faz público que o Govêrno Romeno denunciou em 7 do corrente o Acôrdo relativo ao pagamento dos créditos commerciaes, assinado em Lisboa em 13 de Maio de 1935. Nos termos do artigo 13.º, este Acôrdo deixará de vigorar no dia 6 de Outubro próximo futuro.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 28 de Agosto de 1937.— *Pedro Tovar de Lemos*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PUBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

Direcção dos Serviços de Secretaria e Pessoal

Rectificação

No *Diário do Govêrno*, 1.ª série, de 24 do corrente, e na parte respeitante a «rectificações aos quadros do pessoal contratado e assalariado dos serviços da Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, etc.», onde se lê: «Adventicias supranumerárias», deve ler-se: «Telefonistas supranumerárias».

Direcção dos Serviços de Secretaria e Pessoal, 27 de Agosto de 1937.— O Director dos Serviços de Secretaria e Pessoal, *Joaquim Correia*.

Administração Geral do Pôrto de Lisboa

Decreto n.º 28:002

Tendo a Administração Geral do Pôrto de Lisboa conveniência em resgatar o empréstimo de 4,5 por cento

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Govêrno* n.º 110, 1.ª série, de 13 de Maio último, pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, o decreto-